

# É a semana da ecologia, também na Constituinte.

Em São Paulo e Curitiba, uma consulta ao povo, promovida pelo JT.

A Semana do Meio Ambiente começa hoje, em todo o País, com muitas cerimônias, discursos, comemorações, advertências e uma grande preocupação: incluir na nova Constituição uma proposta que garanta efetivamente a proteção ao meio ambiente. Para o presente e para o futuro, a Constituição deverá assegurar, a todos os brasileiros, o direito a "um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado".

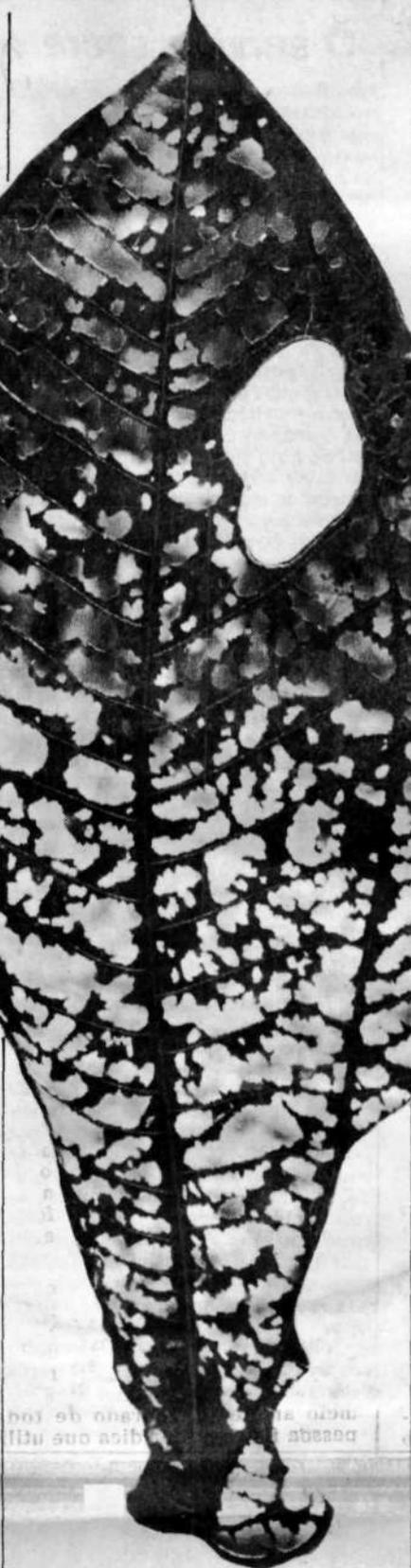
Nestes mesmos dias em que o País comemora a Semana do Meio Ambiente, a Comissão de Ordem Social estará estudando, na Assembleia Nacional Constituinte, os termos definitivos de apresentação do capítulo sobre o meio ambiente. Para contribuir nesse debate e levar aos constituintes, de modo rápido e direto, as preocupações da população diante dos problemas relacionados com o meio ambiente, será lançada, neste próximo dia 5, uma consulta popular — A Constituição, Você e o Meio Ambiente — promovida pela Associação de Defesa e Educação Ambiental (Adea), *Jornal da Tarde* e Sigma Dataserv.

O objetivo desta consulta é entregar rapidamente aos constituintes a opinião de pelo menos 30 mil brasileiros sobre o assunto. A pesquisa terá início na próxima sexta-feira, simultaneamente em São Paulo — com a publicação do questionário pelo *Jornal da Tarde* e a distribuição de urnas para recolhimento em toda a cidade —, e em Curitiba, durante a posse do Conselho Estadual de Defesa Ambiental, no Palácio Iguazu, com a presença do governador Alvaro Dias. Como a população de Curitiba ainda hoje é considerada como padrão para pesquisas mercadológicas, os organizadores do projeto estão convencidos de que as respostas obtidas fornecerão os indicadores básicos para avaliar a preocupação e as aspirações dos brasileiros na questão do meio ambiente.

A proposta da pesquisa: "Combinar os interesses e funções de diversos segmentos da população, orientando-os na direção de um objetivo único", explica o biólogo Roberto Lange, da Adea. Ele lembra que "a conjugação de esforços da iniciativa privada, da imprensa e de entidades de defesa do meio ambiente" pode permitir que "a opinião pública seja efetivamente ouvida pelos constituintes, de modo rápido e eficiente".

Para Eduardo Guy de Manuel, da Sigma Dataserv, empresa paranaense na área de prestação de serviços de informática "muito se fala no papel social da empresa e pouco se faz: por isso colocamos a serviço da população, para influir nos trabalhos e resultados da Assembleia Nacional Constituinte, nosso instrumento de trabalho, que é a informática". A possibilidade de apresentar rapidamente os resultados de uma grande consulta popular aos constituintes graças à utilização dos recursos da informática, permitirá, segundo Guy de Manuel, "a inversão do processo político, levando os constituintes a tomar conhecimento do que a população realmente espera".

Para o empresário, "a questão do meio ambiente é importante e polêmica e precisa ser tratada de acordo com as reais necessidades do País". Ele lembra que outros setores da população poderão re-



correr ao programa de consulta popular criado pela Sigma Dataserv e levar aos constituintes "outras opiniões sobre outros assuntos importantes, contribuindo para reduzir as distâncias, hoje muito grandes, entre a Assembleia Nacional Constituinte e a população brasileira".

Para o deputado Fábio Feldmann (PMDB-SP), a consulta popular "vai colocar luz no tema ambiental que enfrenta, na Constituinte, a pressão de lobbies organizados com interesses contrários à preservação". Para ele, "os resultados da consulta vão contribuir para esclarecer os constituintes sobre a importância que tem o tema para a população".

Feldmann considera que o texto do capítulo sobre o meio ambiente, incluído na proposta da Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, "é um dos mais avançados do mundo porque inclui o tema entre os direitos constitucionais, define crime ecológico e estabelece claramente a competência do setor público". Feldmann acredita que o capítulo será "enxugado", como todas as propostas encaminhadas às comis-

sões, mas está otimista quanto aos resultados e reafirma: "Teremos, ao menos nas questões do meio ambiente, uma Constituição muito avançada".

Também o biólogo Roberto Lange considera "bons os resultados, pois foram incluídas praticamente todas as propostas apresentadas pela Câmara Técnica de Acompanhamento dos trabalhos da Constituinte que, por sua vez, recolheu propostas de entidades de todo o País". Lange, que é membro do Conselho Nacional de Meio Ambiente e fez parte da Câmara Técnica, diz que as limitações que podem existir são conseqüências da própria rigidez com que foram repartidos os temas dentro das comissões. Por isso, considera fundamental conhecer as propostas relativas a meio ambiente que acabaram sendo encaminhadas a outras comissões e subcomissões.

O mais importante, para o representante da Adea, neste momento, "é apoiar o relator da comissão, deputado Almir Gabriel, para que conste da proposta final da comissão os pontos que consideramos efetivamente essenciais para a proteção ao meio ambiente". A partir do momento em que uma proposta nestes moldes for encaminhada pelo relator, diz Lange, "poderemos estar seguros de que teremos a proteção constitucional ao meio ambiente". Lange enfatiza a importância da pesquisa no sentido de levar aos constituintes "o que a população pensa e deseja para proteger o meio ambiente".

Para o procurador de meio ambiente do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas do Paraná (ITCF), Rui Correa Feuerschuette, "de um modo geral a proposta é boa mas deveria incluir um dispositivo explicitando a competência dos Estados para legislar concorrentemente sobre fauna e flora, a fim de atender às peculiaridades regionais e locais". A falta desse dispositivo, segundo o advogado, pode causar problemas na aplicação da lei em um país de proporções continentais e de diversidades locais muito acentuadas.

Rui Correa também nota a falta de uma abordagem que defina o caráter social da propriedade e a obrigatoriedade de respeito a essa função social, que tornaria mais fácil a manutenção de áreas representativas para a sobrevivência de fauna e flora. Mas observa que exigências de prévio estudo de impacto ambiental, incluídas na proposta, poderão neutralizar essa preocupação e até ampliar o alcance de medidas de proteção.

Para o procurador do ITCF, um dos artigos que deve ser mantido, no texto final, é o direito "a qualquer do povo de exigir o respeito ao preceito constitucional de direito a meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, sobretudo quando está também assegurado que o recurso não representará nenhuma custa para quem recorrer."

Também a proteção específica às áreas da floresta amazônica, mata atlântica, pantanal, zona costeira, que somente poderão sofrer qualquer alteração mediante decisão do Congresso. Para o advogado "representa uma garantia a mais de proteção porque permite que a população, através de seus representantes, faça a defesa de seu direito a um mundo sadio e ecologicamente equilibrado".